

PORTARIA TRT13 DG Nº 560/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023 e de acordo com o PROAD 11815/2023,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, do servidor MARCELUS DE ALEXANDRIA RIQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 250.132.148, a contar de 23.11.2023, com fulcro no parágrafo único do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria